



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo do Município de Quatis.

Parágrafo único. A atualização estabelecida nesta Lei se limita a recomposição inflacionária apurada no período.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores a partir de 1º de janeiro de 2026, incidindo na folha de pagamento a partir de então.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Justificativa: O presente projeto, em consonância com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal combinado com o parágrafo 10 do artigo 35-A da Lei Orgânica Municipal, propõe a reposição das perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários relativos ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 com base na inflação medida pelo índice IPCA (IBGE), respeitando o limite estabelecido de despesa com pessoal para o Poder Legislativo.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190
Tel.: (24) 3353-2806



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 03 de março de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
1º Vice-Presidente

UDSON MENDES DE FREITAS
2º Vice-Presidente

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
1º Secretário

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
2ª Secretária



PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190
Tel.: (24) 3353-2806



Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

17/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, em 06/03/2026 09:56:16, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24728**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=V8I4U1D9W4U8O6I6G3&id3=x8C2vF364aZ3p2Nn1w59a4J56>

Informando o código verificador **24728**

Assinatura eletrônica **V8I4U1D9W4U8O6I6G3**



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 06/03/2026 10:46:47, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24745**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=X0X5J2O1M3I5A5D2O7&id3=I037ML0z2gZ3p2NL0z2gS7I9i>

Informando o código verificador **24745**

Assinatura eletrônica **X0X5J2O1M3I5A5D2O7**



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 05/03/2026 12:01:04, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24643**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=W1R7T2M5W8R3B6E9I6&id3=n1w59F364ak7j1WF364ah1i8R>

Informando o código verificador **24643**

Assinatura eletrônica **W1R7T2M5W8R3B6E9I6**



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 05/03/2026 12:17:57, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24655**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=P0F2G1X8O1U3E2L3R7&id3=x8C2v70U2n36C3RS7I9i399q>

Informando o código verificador **24655**

Assinatura eletrônica **P0F2G1X8O1U3E2L3R7**



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 06/03/2026 12:47:21, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **24807**

</protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=K0M9O1Q7J5G6O5D7O6&id3=n1w5970U2n23I4gB7D5RZ3p2N>

Informando o código verificador **24807**

Assinatura eletrônica **K0M9O1Q7J5G6O5D7O6**